



ARQ. CX-11/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1975

PROJETO DE LEI Nº 98/75

INTERESSADO: Ver. NICANOR ALVES DOS SANTOS

PROTOCOLADO SOB Nº 1890/75

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina Traves-
sa Santuário a Travessa conhecida pela mesma
denominação, em Santo Antonio.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e
setenta e cinco, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Abatista

PROJETO DE LEI Nº 98/75 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1890/75

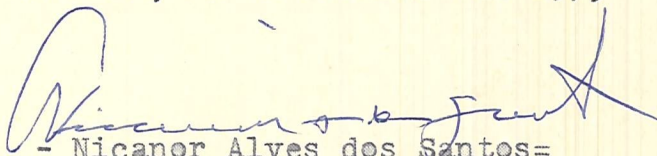
Em 11 de dezembro de 1975

El Batista
Protocolista

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os Ns. 269 e 119 da Avenida Santo Antônio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de dezembro de 1975


- Nicanor Alves dos Santos -
Vereador da ARENA

Lei nº 2405-

63/76
1880/81
Ao presente foi anexado o processo nº

J U S T I F I C A T I V A

Visa o presente Projeto a oficializar um nome já consagrado pela vontade dos moradores da Travessa Santuário e permitir maiores facilidades na recepção de correspondência ;

Quanto ao nome escolhido pelos moradores da travessa, dispensa maiores considerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1910/75

Em 15 de dezembro de 1975

Ubatista

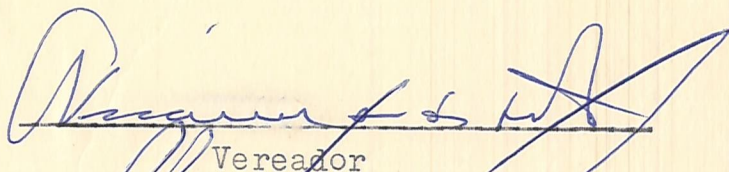
Protocolista

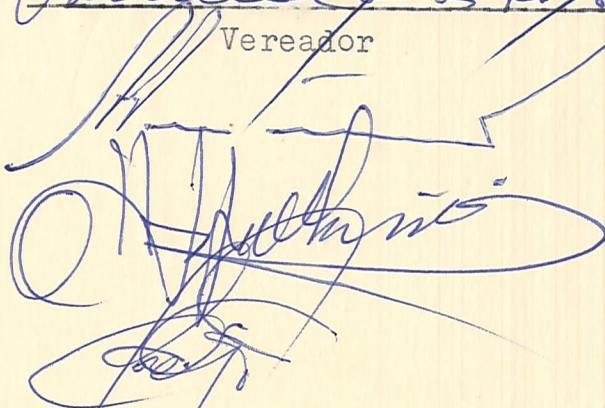
REQUERIMENTO

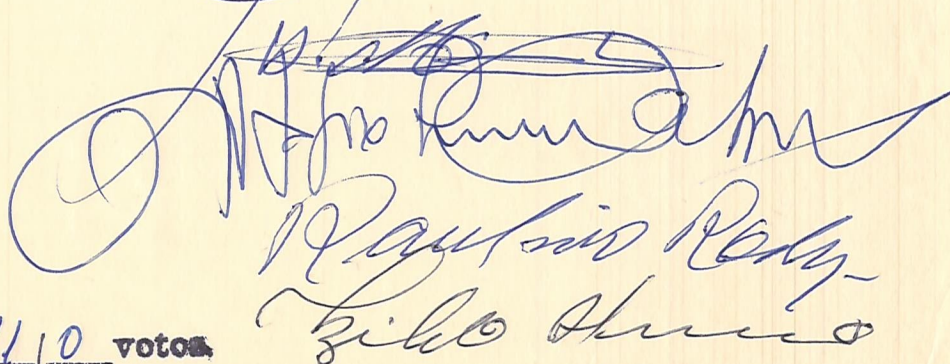
N.º 284/75

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a V.Ex^a., após audiência do plenário, inclusão na pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 98/75, contido no processo protocolado sob nº 1.890/75.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1975.


Vereador




Rogério Rely
Zilco Nunes

Aprovado por 11/10 votos

A' Secretaria para providenciar

S. S. 15/12/75

Presidente da Câmara

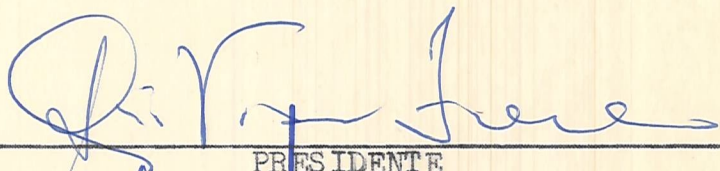
COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 98/75

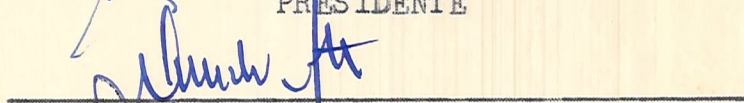
Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os Nºs. 269 e 119 da Avenida Santo Antonio.

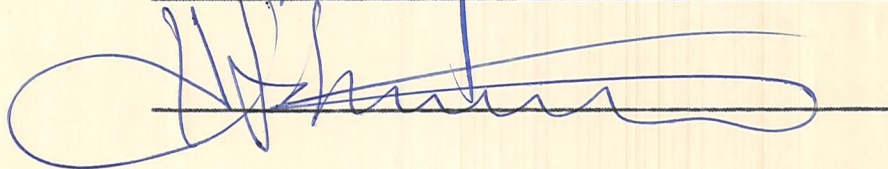
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 16 de dezembro de 1975.



PRESIDENTE





proc. nº 1890/75

A V U L S O D A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 98/75

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os Nºs. 269 e 119 da Avenida Santo Antonio.

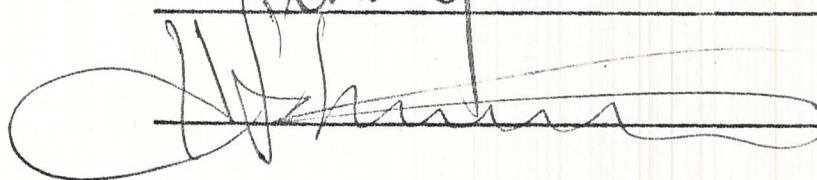
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 16 de dezembro de 1975.



PRESIDENTE





prol. nº 1890/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Proj. Lei nº _____

Proj. Resol. nº _____

Dec. Legis. nº _____

Requerimento nº 284/75

APOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO	S I M		N Ã O	
ARNALDO PRATTI	S I M	X	N Ã O	
ADEMIR ANTUNES	S I M	X	N Ã O	
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	S I M	X	N Ã O	
CARLOS ALBERTO VIANA FREIRE	S I M	X	N Ã O	
DARCY CASTELLO DE MENDONÇA	S I M	X	N Ã O	
EDGARD GOMES FEITOSA	S I M	X	N Ã O	
HÉLIO MACHADO DE MIRANDA	S I M	X	N Ã O	
IZILDO ALVARINO	S I M	X	N Ã O	
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	S I M	X	N Ã O	
JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA	S I M		N Ã O	
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	S I M		N Ã O	
NICANOR ALVES DOS SANTOS ?	S I M		N Ã O	
RAULINO RODRIGUES DA ROCHA	S I M		N Ã O	
WALTER MIRANDA	S I M	X	N Ã O	

.....DISCUSSÃO

Aprovado por 11 0 votos

A' Secretaria para providenciar

S. S. 15/12/75

Presidente da Câmara

DMC



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. 2º 1890/74

A Comissão de

S.S. 12/12/75

PRIMEIRO DA CÂMARA

À Sua Secretoria da
Comissão de Justiça.

em, 12/12/75

Chefe de S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 12/12/75

Boa noite

Aprovado em 1ª discussão em regime de
urgência por 12/0 votos.

S. S. 12/12/75

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão em regime de
urgência por 12/0 votos.

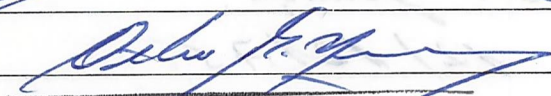
A Comissão de Justiça para
redação final.

S. S. 12/12/75

PRIMEIRO DA CÂMARA

À Sr. Secretaria da
Comissão de Justiça para
Redação Final.

Em, 15/12/75



Chefe da S.L.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 1890/75

Aprovada a redação final
por *[assinatura]* votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. *[assinatura]* 17/12/75

Presidente da Câmara

[assinatura]
Em 17/12/75

[assinatura]
Chefe da S.L.

A' S. A.
Para as devidas providências.
Em 18/12/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[assinatura]
Diretor Geral

[assinatura]
A' Sr. Estimar
para providências
Em 19-12-75
[assinatura]

Chefe da S. A.

z. a. chefe:
Providenciado pelo of. 791/75 e Decreto
2615, conforme cópias anexas.

Em 19-12-75
Walter Lúcia Pereira.

do protocolo
para aguardar o prazo/

Em 19-12-75

Julme

Paulo Dietze

Esgotou, no dia 19.p. passado, o
prazo deste processo, motivo pelo qual
providenciamos a promulgação da
lei e encaminhamos, nesta data,
ao Executivo para receber número,
a fim de que possam proceder
a devida publicação.

Em 20-1-76

Julme

A' S. A.

Para aguardar a remessa da Lei

Promulgada.

Em 20/01/76

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Diretor Geral

do protocolo
para juntar a este a lei deves-
samente numerada, logo que chegar
do Executivo.

Em 21-1-76

Julme

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

791/75

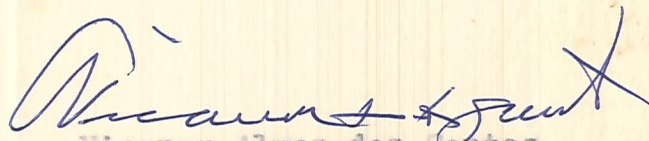
Vitória, 19 de dezembro de 1 975.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a V.Exa. para os devidos fins, o Autógrafo de Lei nº 2 615, de iniciativa desta Câmara, que denomina Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os nºs 269 e 119 da Avenida Santo Antonio, nesta capital.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. 1 890/75
EVP.

D E C R E T O Nº 2 615

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE / LEI nº 98/75, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal , para fazê-lo executar nos termos do artigo 53, da Lei- nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Passa a denominar-se Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os nºs 269 e 119 da Avenida Santo Antonio.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 1 975.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA


Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Proc. 1 890/75
EVP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of.17/76

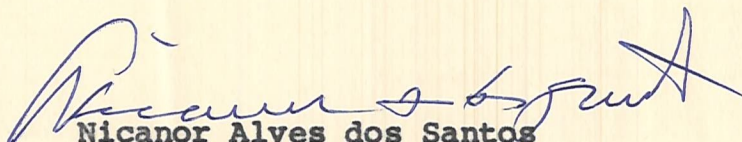
Vitória, 20 de janeiro de 1 976.

Assunto: Encaminhando
Promulgação de Lei

Senhor Prefeito,

Pelo presente faço chegar às mãos de V.-
Exa. a Lei promulgada por esta Câmara, solicitando se-
digne determinar seja a mesma numerada e autenticada -
pelo Departamento de Administração dessa Prefeitura, pa-
ra a necessária publicação.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os -
meus protestos de estima e consideração.


Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1890/76
ERN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

L E I Nº

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo, nos termos do art. 53, § 2º e § 5º, da lei estadual nº 2 760, de 30 de março - de 1 973 (Lei Orgânica dos Municípios) a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os nºs. 269 e 119 da Avenida Santo Antonio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 20 de janeiro de 1 976.


Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc. 1890/76

ERN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 48

Vitória, 21 de janeiro de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 63/46

Em 21 de Janeiro de 1976

Protocolista

Senhor Presidente:

Devolvo a V.Exª. a Lei promulgada por essa Câmara, denominando Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os nºs 269 e 119 da Avenida Santo Antonio, devidamente autenticada pelo Diretor do Departamento de Administração, a qual recebeu nesta Prefeitura o nº 2 405.

Solicito, após publicação, seja remetida uma cópia da mesma a esta Municipalidade, para arquivamento em pasta própria.

Ao ensejo, apresento a V.Exª. os protestos de elevada estima.

Setembrino Idvaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Nicanor Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/0/30 865/76
/iza.

Arquivado ao Processo Nº 1899/75



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

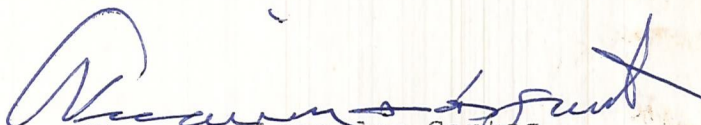
L E I Nº 2 405

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo, nos termos do art. 53, § 2º e § 5º, da lei estadual nº 2 760, de 30 de março de 1 973 (Lei Orgânica dos Municípios) a seguinte Lei:

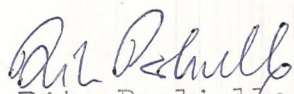
Art. 1º- Passa a denominar-se Travessa Santuário a Travessa conhecida pela mesma denominação, com início entre os nºs. 269 e 119 da Avenida Santo Antonio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 20 de janeiro de 1 976.


Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 1 976.


Rita Paoliello
Diretor do Departamento de Administração

Proc. 1890/76

ERN.

Proc. nº 1890/76



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inex 63/76

M^{ra} chefe;

Quidammente providenciada a
quitade da lei.

Em 21.1.76

Elabatar

Dr. Diretor,

As providências que se faziam
necessárias neste processo, foram
executadas por esta chefia atbues
do of. n.º 20/76 de 22.1.76, que anexa
reunhou cópia da lei promulgada
da a Imprensa Oficial, para a de-
cida publicação e pelo of. n.º 22/76,
de 24.1.76 que comunicou a Defei-
dena a data que foi publicada
(dia 23.1.76), bem como anexada
cópia da mesma para o arqui-
vamento em pasta especial.

Em 27.1.76

Assine

Chefe da S.A.

À Seção Administrativa,

para as providências que se fizerem
necessárias.

Em, 13 - 2 - 76.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Diretor Geral



Do Protocolo
Para desentranhar a lei,
em seguida arquivar o
Processo.

Em 13/02/76

Rosalina D. Mello

Chefe da S.A.

Decretamento presidencial.

Em 13-02-76

Ubatuba

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of.20/76

Vitória, 22 de janeiro de 1 976.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V.Sa. cópias das Leis nºs. 2 405 e 2 406.

Outrossim, solicito o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.

Atenciosas Saudações

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria de Athayde Guimarães
DD.Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
NESTA

ERN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of.22/76

Vitória, 27 de janeiro de 1 976.

Assunto: Encaminhando
cópias de Leis Promulgadas

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa.
cópias das Leis Promulgadas nºs. 2 405 e 2 406, publi
cadas em o Diário Oficial de 23 do mês em curso.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os -
meus protestos de estima e consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr.Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD.Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Procs.1890/75 e 1 496/75.
ERN.